

Programa de Pós-Graduação em Teologia Plano de Credenciamento de Professores A partir de 2019

- **1.** Todo professor, para ser credenciado nos programas de pós-graduação *stricto sensu* (como docente permanente ou colaborador), necessita de aprovação e credenciamento junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- **2.** O Plano de credenciamento contém os critérios e métricas associadas para credenciar ou recredenciar os docentes. De acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPESQ, os critérios são definidos pelos próprios programas, seguindo as orientações da CAPES para a área em questão, e aprovados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- **3.** A apuração dos critérios deverá ser feita anualmente, tendo por base o mês de outubro de cada ano (ou seja, considerando como período de análise o mês de novembro do ano anterior até outubro do ano corrente), contemplando uma janela de análise de um ano.
- **4.** Os docentes serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teologia.
- **5.** O nível referente a cada professor será calculado de acordo com os critérios e a métrica apresentada a seguir.
- **6.** Os pré-requisitos para efeitos de credenciamento de professor permanente são: ter projeto de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do programa; participar de grupos de pesquisa credenciados no CNPQ; ter orientandos e ministrar aulas na graduação e na pós-graduação; organizar e participar em eventos científicos da área.
- **7.** Para a avaliação da produção intelectual de cada professor do programa, consideram-se os critérios estabelecidos pelo documento de área, a saber:
- 7.1. **Artigos** Conforme critérios Qualis/periódicos, serão pontuados de acordo com a classificação abaixo:
 - A1 (nove pontos);
 A2 (sete pontos);
 B1 (cinco pontos);
 B2 (quatro pontos);
 B3 (três pontos);
 B4 (um ponto).
- 7.2. **Livros** Considerando critérios de avaliação da Comissão Coordenadora: L4 (Livros de grande repercussão e impacto de longa duração); L3 (obras publicadas em casas editoriais de abrangência nacional, corpo editorial reconhecido, obra marcante a respeito de um tema, ou manual de referência na área); L2 (obra de caráter ensaístico, em editora de boa qualidade, com participação de autora(e)s com certo reconhecimento em suas áreas), L1 (obras de caráter regional, em editoras locais, ou caráter de divulgação e formação básica). Após, serão pontuados de acordo com a classificação abaixo:



- L4 (dezoito pontos)
- L3 (doze pontos)
- L2 (seis pontos)
- L1 (quatro pontos)
- 7.3. **Capítulos de Livros -** Considerando critérios de avaliação da Comissão Coordenadora da obra completa previstos acima para os estratos L4, L3, L2 e L1, serão pontuados de acordo com a classificação abaixo:
 - L4 (sete pontos)
 - L3 (seis pontos)
 - L2 (cinco pontos)
 - L1 (quatro pontos)

7.4. Outras produções:

- Tradução de obra completa (quatro pontos);
- Verbete de dicionários (cinco pontos);
- Prefácios e apresentações (um ponto);
- Reedição atualizada de livros (três pontos);
- Publicações em anais de eventos com ISBN (três pontos);
- Editor de Revista (por ano) (três pontos);
- Organização e Editoração de livro (três pontos);
- Recensão (dois pontos)
- Bolsista de Iniciação Científica (um ponto por bolsista);
- Pós-Doutorando (um ponto por Pós-Doc).
- 8. Os níveis de enquadramento para efeitos do plano de credenciamento são:
 - A (nove ou mais pontos);
 - B (quatro a oito pontos);
 - C (três pontos).

O nível C repetido 02 (dois) anos consecutivos implica no descredenciamento do docente no corpo permanente e credenciamento como colaborador por até 01 (um) ano. Terminando esse prazo, o professor deverá solicitar o seu credenciamento docente permanente, comprovando produção para tal. Caso contrário, será descredenciado automaticamente do programa.

9. Docentes novos serão avaliados, para efeito de credenciamento como professor permanente ou colaborador, considerando somente a produção intelectual. Professores novos para o corpo permanente deverão atingir, no mínimo, o nível B para enquadramento. Professores colaboradores deverão ter, no mínimo, pontuação no nível C. Depois do terceiro ano, professores colaboradores que não subirem de nível, serão descredenciados.